



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em Agronomia**

EDITAL PPGA N°. 004/2022

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ESTUDANTE ESPECIAL AO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA) – Nível Mestrado da Universidade Federal de Jataí vem tornar público aos interessados em cursar disciplinas no período de **08/08/2022 a 10/12/2022**, que estarão abertas as inscrições para o seu Processo Seletivo para Estudante Especial, **via e-mail** da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia (**ppga@ufj.edu.br**) recebido de 03/08/2022 até as 23h59min 05/08/2022. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Pós graduação em Agronomia, da Universidade Federal de Jataí, pelo e-mail: **ppga@ufj.edu.br** ou na página do programa www.jatai.ufg.br/posagronomia. Este edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas referentes a este edital no Programa de Pós-graduação em Agronomia.

• INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às exigências das Resoluções CEPEC n° 1459/2017 e 1403/2016, torna público o edital de inscrição e seleção para Estudante Especial, do Curso de Mestrado Acadêmico, em Agronomia para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo do ano de 2022.

2. DO PROGRAMA E DO PÚBLICO

Estão habilitados à inscrição e a concorrer às vagas de Estudante Especial, os portadores de títulos de graduação em Agronomia e áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **03/08/2022 a 05/08/2022**.

3.2. A inscrição deverá ser **via e-mail** da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia (**ppga@ufj.edu.br**) recebido até as 23h59min **05/08/2022** identificando em “Assunto” o edital e o nome do candidato. Deverão ser anexados no e-mail cópia de todos os documentos exigidos no item 3.3, em PDF.

3.3. Documentos necessários para efetivação da inscrição:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Uma (1) cópia da Carteira do Registro Geral (RG). No caso de estrangeiro, o passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- c) Uma (1) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Uma (1) cópia do Comprovante de Endereço;
- e) Uma (1) cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) devidamente reconhecido pelo MEC;
- f) Carta de intenção expondo os motivos ou justificativa para cursar a disciplina (máximo de uma página formato A4, fonte Times New Roman 12), em versão impressa e assinada (Caso o candidato inscreva-se em mais de uma disciplina, é necessária uma carta de intenção para cada disciplina inscrita);
- g) Currículo Lattes atualizado, impresso no modelo Plataforma Lattes – CNPq;

3.4 As informações fornecidas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à instituição a prerrogativa de excluir do Processo Seletivo aquele que não tiver dentro dos parâmetros exigidos por esse edital. O candidato que preencher o formulário de forma ilegível e/ou que fornecer dados inverídicos ou que estejam em desacordo com o solicitado será

automaticamente desclassificado. Não anexar os documentos solicitados, resultará na não aceitação da inscrição.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas um total de 7 (**sete**) **vagas**, disponibilizadas de acordo com a respectiva disciplina. Os candidatos poderão se inscrever **em até duas disciplinas** e deverão assinalar a primeira e a segunda opção no formulário. A matrícula estará condicionada ao número de vagas e a matrícula de, pelo menos, um aluno regular. Informações sobre as disciplinas e o calendário acadêmico poderão obtidas na página do programa <https://posagronomia.jatai.ufg.br/>

4.2. Disciplina: Fertilidade do solo em sistemas de produção agrícola

Carga horária: 64 horas – 4 créditos

Número de vaga: 02 vagas

Docente: Simério Carlos Silva Cruz

4.3. Disciplina: Fisiologia Vegetal

Carga horária: 64 horas – 4 créditos

Número de vaga: 03 vagas

Docente: Antônio Paulino da Costa Netto

4.4. Disciplina: Análise de Sementes

Carga horária: 64 horas – 4 créditos

Número de vagas – 02 vagas

Docentes: Carla Gomes Machado / Givanildo Zildo da Silva

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições no Processo Seletivo do PPGA ficará condicionada à entrega correta de todos os documentos listados no item 3.3. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

5.2. A divulgação da homologação preliminar e final das inscrições será realizada de acordo com o Cronograma (item 8) e divulgada na página do PPGA (<https://posagronomia.jatai.ufg.br/>)

5.3. O candidato terá 48 horas para apresentar recurso contra a homologação preliminar das inscrições (ver item 8).

6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo de seleção de estudante especial do PPGA será realizado pela Comissão de Seleção do PPGA, designada pela Coordenadoria do Programa e constituída por docentes do PPGA, tendo como base os seguintes critérios:

6.1.1 **Análise do Currículo Lattes:** Os currículos serão avaliados de acordo com a pontuação contida no Formulário de Currículo (Anexo II), para todos os candidatos inscritos. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

6.1.2. **Análise de exposição de motivos ou justificativa constante na carta de intenções (por disciplina):** será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) considerando os seguintes critérios:

a) A contribuição da disciplina para sua formação e o desenvolvimento de sua prática profissional; b) Sua ligação a grupos de pesquisas ou de estudo em temáticas relativas à disciplina; c) O desenvolvimento de pesquisa na área de conhecimento da disciplina.

6.2. A nota final será baseada na análise da exposição de motivos (eliminatório) e a nota obtida na análise do Currículo Lattes (classificatório).

6.3. Serão considerados **APROVADOS** os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 na carta de intenções. Os candidatos aprovados serão considerados **CLASSIFICADOS** até o número disponível de vagas por disciplina escolhida em função da média das notas da carta de intenções e do currículo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

7.1. O resultado preliminar dos candidatos selecionados deste Edital para Estudante Especial será divulgado dia **08 de agosto de 2022** e os recursos deverão ser interpostos nos dias **09 de agosto de 2022**. O resultado final dos candidatos selecionados será publicado no dia **10 de agosto de 2022** na página do programa <https://posagronomia.jatai.ufg.br/>.

7.2. Caso o candidato não seja selecionado para a vaga conforme a 1ª opção indicada na ficha de inscrição, será remanejado para as opções seguintes, também indicadas na ficha para cada uma das disciplinas em que o candidato se inscrever.

7.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas. Não haverá lista de espera.

7.4. A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Jataí. O candidato selecionado deverá ter frequência e participação nas aulas da disciplina para a qual foi aprovado.

8. CRONOGRAMA

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo para Estudante Especial do Edital nº 02/2021 do PPGA		
ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição	03/08/2021 a 05/08/2021	Até às 23h59min do dia 05/08/2021
Divulgação das inscrições preliminarmente homologadas	08/08/2021	Até as 23h59min
Data limite para interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas	09/08/2021	Até às 23h59min
Resultado Final dos classificados	10/08/2021	Até às 23h59min

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital.

9.2. As aulas do PPGA das disciplinas com vagas para alunos especiais terão início a partir de **15 de agosto de 2021**. O horário de cada disciplina ofertada consta no cronograma de disciplinas, disponibilizado no site do programa.

9.3. Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

9.4. O candidato deverá manter o seu endereço de e-mail atualizado, na Secretaria da Pós-graduação em Agronomia (ppga.jatai@ufg.br) enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.

9.5. Os recursos que tratam os itens 5.3. e 7.1. deverão ser protocolados via e-mail (ppga.jatai@ufg.br).

9.6. Os discentes em caráter de Estudante Especial matriculados serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPGA-UFJ, assim como pelos documentos normativos da UFG/UFJ pertinentes ao assunto.

9.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de deste processo seletivo.

9.8. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGA-UFJ.

Jataí, 03 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Antônio Paulino da Costa Netto

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia
Universidade Federal de Jataí

ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL

ALUNO ESPECIAL

DADOS PESSOAIS

Nome Social: _____

Nome que consta nos documentos: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Naturalidade: _____ UF: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / _____

CPF: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: _____

Passaporte: _____ Título Eleitoral: _____

Certificado Militar: _____ Categoria: _____

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

E-mail: _____

CEP: _____ Logradouro: _____

Nº: _____ Bairro: _____ Complemento: _____ UF: _____

Município: _____

Telefone Fixo: () _____ Telefone Móvel: () _____ Telefone Comercial: () _____

DADOS DE ESCOLARIDADE (Graduação)

Instituição de Origem: _____

Cidade da Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____ Instituição Pública: () Sim () Não

DISCIPLINAS

1 -	
2 -	

ASSINATURAS

(Assinatura do aluno)

NOME DO ALUNO

(Assinatura do professor da disciplina 1)

NOME DO PROFESSOR DA DISCIPLINA 1

(Assinatura do professor da disciplina 2)

NOME DO PROFESSOR DA DISCIPLINA 2

Jataí, ____ de _____ de 20__.

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

1. Produção Bibliográfica		Máximo 60 pontos			
1.1. Artigos publicados em periódicos*	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
1.1.1. Completos	(X)	(Y)	= (X x Y)		
1.1.1.1. A1	10,0				
1.1.1.2. A2	8,0				
1.1.1.3. B1	6,0				
1.1.1.4. B2	5,0				
1.1.1.5. B3	4,0				
1.1.1.6. B4	3,0				
1.1.1.7. B5	2,0				
1.1.1.8. Sem Qualis	1,0				
1.1.2. Artigos Completos aceitos para publicação em periódicos*1					
1.1.2.1. A1	5,0				
1.1.2.2. A2	4,0				
1.1.2.3. B1	3,0				
1.1.2.4. B2	2,5				
1.1.2.5. B3	2,0				
1.1.2.6. B4	1,5				
1.1.2.7. B5	1,0				
1.1.2.8. Sem Qualis	0,5				
1.1.2. Artigos Completos em tramitação em periódicos*2					
1.1.3.1. A1	2,5				
1.1.3.2. A2	2,0				
1.1.3.3. B1	1,5				
1.1.3.4. B2	1,25				
1.1.3.5. B3	1,0				
1.1.3.6. B4	0,75				
1.1.3.7. B5	0,5				
1.1.3.8. Sem Qualis	0,25				
1.2. Trabalhos em eventos					
1.2.1. Completos	3,0				
1.2.2. Expandido	2,0				
1.2.3. Resumos simples	0,5				

1.3. Livros e capítulos					
1.3.1. Livros publicados ou organizados	15,0				
1.3.2. Capítulos de livros publicados	7,5				
1.4. Textos em jornais ou revistas (magazines)					
1.4.1. Jornal de notícias	1,0				
1.4.2. Revistas (Magazines)	1,0				
2. Produção técnica					
2.1. Trabalhos técnicos (Relatórios, pareceres, laudos e similares)	1,0				
2.2. Demais tipos de produção técnica (Produção Artística, áudios-visuais e similares)	1,0				
2.3. Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos	1,0				
3. Orientações Concluídas					
3.1. Aperfeiçoamento/Especialização	2,0				
3.3. Graduação	1,0				
3.4. Iniciação científica	1,0				
3.5. Orientações de outra natureza	1,0				
4. Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa					
4.1. Participação em Grupos de Pesquisa/CNPq	1,0				
4.2. Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência)	1,0				
4.3. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	1,0				
5. Dados complementares					
5.1. Participação em bancas examinadoras	0,5				
5.2. Participação em bancas de comissões julgadoras	0,5				
5.3. Participação em eventos	0,5				
5.4. Participação em Comissão Organizadora	0,5				
5.5.. Orientações em andamento	0,5				
Total para este segmento					
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA					
	Máximo 20 pontos				
6. Formação complementar	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
6.1. Curso de Especialização (<i>Lato Sensu</i> – mais de 360 horas)	10,0				
6.2. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	3,0				
6.3. Cursos de Extensão (menos de 30 horas), Palestras, Mesa-redonda, Conferência.	0,5				
6.4. Bolsista de Iniciação Científica** – IC/PIBIC/PIVIC; PET; PROBEC/PROLICEM	6,0				
6.5. Bolsista de outra natureza (semestral)	1,0				
6.6. Monitoria (semestral)	1,0				
6.7. Estágio supervisionado (acima de 200 horas)	1,0				

Total para este segmento					
III – EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO					
	Máximo 20 pontos				
7. Experiência Profissional	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
7.1. Aula no ensino fundamental e médio, na área de formação (por semestre)	0,5				
7.2. Aula no ensino superior (graduação, pós-graduação - a cada 32 horas ministradas)	0,5				
7.3. Experiência Técnica/Profissional (nível superior - por ano)	0,5				
Total para este segmento					
Observações: Somente serão pontuados os itens que tiverem comprovação, em anexo ao currículo, que deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (site: http://lattes.cnpq.br) com base na produção do ano de 2014 em diante.					

* Qualis Ciências Agrárias;

**Por período de 1 (um) ano;

1 No caso de artigo aceito para publicação, o mesmo deverá ser acompanhado de declaração de aceite, assinada pelo editor do periódico;

2 No caso de artigo em tramitação o mesmo deverá ser acompanhado de declaração, assinada pelo editor do periódico, de que o artigo encontra-se em tramitação.